



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 4575
Data: 27-07-2016

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2387	30-06-2016	Nº: 6258/2016 ENT.: 7364/2016 PROC. N.º: 868.80	27-07-2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 2650/XIII/1.ª de 30 de junho de 2016
- Falta de polícias no Comando Distrital de Viseu da PSP
- Grupo Parlamentar do CDS - Partido Popular

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
SL/es

Pergunta n.º 2650/XIII/1.ª de 30 de junho de 2016

Grupo Parlamentar do CDS - Partido Popular

Prazo: 30 dias (30/07/2016)

- Falta de polícias no Comando Distrital de Viseu da PSP

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna tem a esclarecer o seguinte:

A gestão criteriosa de recursos humanos a nível de todo o dispositivo da PSP, visando garantir o cumprimento da missão policial, a par da adoção das metodologias de policiamento mais adequadas para responder à especificidade das questões securitárias de cada cidade ou comunidade face aos recursos existentes tem permitido dotar os Comandos Regionais, Metropolitanos e Distritais da PSP com os meios humanos globalmente suficientes para o cumprimento das suas atribuições.

O número de polícias do Comando Distrital de Viseu, assim como a média de idades, não diferem substancialmente dos restantes Comandos de idêntica tipologia e dimensão geográfica.

Salienta-se que o Comando Distrital de Viseu é pontualmente reforçado com o efetivo de outros Comandos ou da Unidade Especial de Polícia sempre que da análise da criminalidade, do planeamento de eventos de natureza diversa e das demais variáveis que influenciam o sentimento de segurança dos cidadãos resulte tal necessidade. Nesse sentido, não está em causa a segurança das populações residentes nem dos emigrantes ou dos turistas que visitem os concelhos de Viseu e Lamego.

O eventual reforço do efetivo do Comando Distrital de Viseu dependerá da conclusão do curso de formação de agentes a decorrer na Escola Prática de Polícia prevista ocorrer em setembro, estando a definição desse reforço, no quadro da gestão global do efetivo da PSP, dependente da análise integrada de um conjunto de variáveis, designadamente os índices de criminalidade conhecidos, a população, a área geográfica e as suas características, a presença de zonas urbanas sensíveis, o efetivo de cada Comando da PSP e a sua média de idades.